



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

301 - AGENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Vitor Rodrigues Gava Da Silva	3790001190	VISUAL	NENHUMA	NÃO

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 25/10/2023 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carandaí/MG, 01 de novembro de 2023.

**WASHINGTON LUÍS GRAVINA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal de Carandaí/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **19/11/2023 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
301	AGENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Manhã
302	AGENTE EDUCADOR	Manhã
303	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO (AEE)	Manhã
304	AUXILIAR DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Manhã
305	CUIDADOR DA CASA LAR	Manhã
306	FISCAL AMBIENTAL	Manhã
307	FISCAL DE OBRAS	Manhã
308	FISCAL DE POSTURAS	Manhã
309	FISCAL SANITÁRIO	Manhã
310	MONITOR DE CRECHE	Manhã
311	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Manhã
312	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Manhã
313	PROFESSOR I	Manhã
314	RECEPCIONISTA	Manhã
315	SECRETÁRIO ESCOLAR	Manhã
316	SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	Manhã
317	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Manhã
318	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Manhã
319	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Manhã
320	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Manhã
322	AGENTE ADMINISTRATIVO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Manhã
323	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL SANTANA	Manhã

**Art. 2º** Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **19/11/2023 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h00min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Tarde
102	CALCETEIRO	Tarde
103	CARPINTEIRO	Tarde
104	CONSERVADOR DE ESTRADAS E LOGRADOUROS	Tarde
105	OPERÁRIO	Tarde
106	PINTOR	Tarde
107	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - INSTITUTO DE	Tarde



	PREVIDÊNCIA	
108	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HOSPITAL SANTANA	Tarde
201	AGENTE DE ALMOXARIFADO DA CRECHE PRO-INFANCIA	Tarde
202	AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR	Tarde
203	BORRACHEIRO	Tarde
204	COZINHEIRO	Tarde
205	MECÂNICO	Tarde
206	MOTORISTA	Tarde
207	PORTEIRO	Tarde
401	ADMINISTRADOR DE REDES	Tarde
402	ADVOGADO	Tarde
403	ARQUIVISTA	Tarde
404	ASSISTENTE SOCIAL	Tarde
405	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	Tarde
406	BIBLIOTECÁRIO	Tarde
407	BIÓLOGO	Tarde
408	CONTADOR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Tarde
409	CONTROLADOR GERAL	Tarde
410	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	Tarde
411	ENGENHEIRO CIVIL	Tarde
412	ENGENHEIRO FLORESTAL	Tarde
413	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	Tarde
414	FARMACÊUTICO	Tarde
415	FISCAL TRIBUTÁRIO	Tarde
416	FISIOTERAPEUTA	Tarde
417	FONOAUDIÓLOGO	Tarde
418	MÉDICO - ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	Tarde
419	MÉDICO DO TRABALHO	Tarde
420	MÉDICO VETERINÁRIO	Tarde
421	NUTRICIONISTA	Tarde
422	PROFESSOR DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	Tarde
423	PROFESSOR DE MÚSICA	Tarde
424	PROFESSOR II - ARTES	Tarde
425	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	Tarde
426	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Tarde
427	PROFESSOR II - ENSINO RELIGIOSO	Tarde
428	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	Tarde
429	PROFESSOR II - HISTÓRIA	Tarde
430	PROFESSOR II - INGLÊS	Tarde
431	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Tarde
432	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	Tarde
433	PSICÓLOGO	Tarde
434	CONTADOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Tarde
435	FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO - HOSPITAL SANTANA	Tarde

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 07h00min e fechado impreterivelmente às 08h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**



II – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 4º** Informamos aos candidatos(as) que devido ao quantitativo de inscritos, houve a necessidade de distribuição dos locais de aplicação, sendo que a prova objetiva também será aplicada no Município de Barbacena/MG. Conforme previsto em Edital, "10.1 A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

10.1.1 O Instituto Avalia poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades."

**Art. 5º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no dia 06/11/2023. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 6º** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 7º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carandaí/MG, 01 de novembro de 2023.

**WASHINGTON LUÍS GRAVINA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal de Carandaí/MG